

LEI MUNICIPAL Nº 1.283/2015, de 21 de julho de 2015.

EMENTA – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

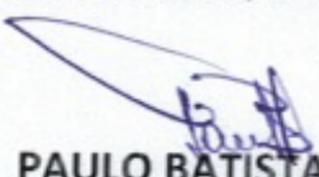
Art. 1º - Fica denominada de Jair da Câmara Madureira (Doba), a rua Sebastião José de Souza, que fica localizada na Baixa Verde, entre o Palácio "Pedra que Canta" e a Mercaria do Sr. Doba.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da rua acima mencionada, informando por meio de ofício aos Correios, Celpe e Compesa a mudança de nome do mencionado Logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 21 de julho de 2015.



PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

